

ARFJ
EAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 133/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 7 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23057.040873.2015-90, de 28 de outubro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1049/2015-DG/CNAT/IFRN, de 16 de novembro de 2015, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao servidor ROBERTO DOUGLAS DA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2568620, lotado no *Campus* de Educação a Distância, de forma que, onde se lê: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2014", leia-se: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2014".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central